



PARECER Nº 16/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.001007/2024-21

ASSUNTO: Parecer de Conformidade

Prezados,

Em atenção à análise de conformidade das propostas apresentadas para a prestação de serviços de apoio operacional destinados às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, procedeu-se à verificação da proposta encaminhada pela empresa EMPRESA M3 SERVIÇOS E CONSULTORIA. A análise considerou o atendimento às condições, quantitativos e exigências de custos e formação de preços estabelecidos para o certame.

As planilhas detalham adequadamente a composição da remuneração (Módulo 1), benefícios (Módulo 2), insumos (Módulo 3), encargos sociais/trabalhistas (Módulo 4) e custos indiretos/tributos/lucro (Módulo 5) para cada categoria.

A proposta apresenta o detalhamento de custos para postos de trabalho e diárias, conforme o quadro resumo e planilhas de custos e formação de preços (1444885)

- Item 01 (Recepção e Atendimento): Proposta de 07 postos, com valor unitário de R\$ 3.328,06 e total mensal de R\$ 23.296,42.
- Item 02 (Motorista Categoria B): Proposta de 04 postos, com valor unitário de R\$ 3.374,27 e total mensal de R\$ 13.497,08.
- Item 03 (Auxiliar de Serviços Gerais): Proposta de 03 postos, com valor unitário de R\$ 3.351,34 e total mensal de R\$ 10.054,02.
- Item 04 (Diárias): Previsão de 270 diárias ao valor unitário de R\$ 138,80, totalizando R\$ 37.476,00 para o período do serviço.

O valor total global da proposta para a execução dos serviços perfaz o montante de R\$ 599.646,24 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Diante do exposto, declaramos que:

- Conformidade do Objeto: As especificações e categorias profissionais apresentadas (Recepcionista, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais) estão em estrita conformidade com as necessidades operacionais e o objeto a ser contratado.
- Compatibilidade de Preços: Os valores propostos para os postos e a composição dos encargos sociais encontram-se compatíveis com os parâmetros de mercado e a legislação trabalhista vigente.
- Habilitação: A proposta encontra-se devidamente assinada digitalmente pelo representante legal da empresa em 27/01/2026

Desta forma, consideramos que a proposta da empresa EMPRESA M3 SERVIÇOS E CONSULTORIA apresenta valores dentro do estimado e está APTA a ser contratada pelo Coren/SE para os itens analisados.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo

Guilherme Diangelis Gomes - 209
Controlador Interno

Lucas Fernandes Araujo
Departamento Contábil e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 27/01/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DIANGELIS GOMES - Matr. 209, Controlador(a) Interno**, em 27/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Técnico Administrativo**, em 27/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445193** e o código CRC **2BF51DCA**.